

# POLÍTICA DE PRIVACIDADE

20º Encontro Convergência 2024



## Instituto de Protesto - IEPTB

Razão Social: Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil (IEPTB)

CNPJ: 03.656.766/0001-17

Sede operacional: Rua Libero Badaró nº 377, conjunto 1901-1902-1903, Centro, CEP: 01009-906, na cidade de São Paulo - SP.



## Participante

Apenas funcionários de cartórios de protesto, tabeliães de protesto de títulos e documentos de dívida e funcionários de centrais de protestos (CRAs) poderão participar do evento.



Acompanhantes: Será permitida a participação de familiares de primeiro grau do participante para os painéis abertos.



## Objetivo do Evento

O Convergência tem como intuito celebrar a união da classe e discutir os temas mais atuais envolvendo o protesto extrajudicial, boas práticas e melhorias da prestação de serviços pelos cartórios através de discussões plenárias, workshops, palestras com autoridades e muito mais.

Ao clicar em “Increva-se”, “Cadastre-se” ou em um botão semelhante para se inscrever para participar do Evento 20º Encontro Convergência, você está manifestando sua ciência em relação ao conteúdo desta Política de Privacidade, nos termos do art. 9º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. Caso não concorde com esta Política de Privacidade não clique em “Cadastre-se agora” (ou semelhante) e não acesse ou, de outra forma, participe do evento 20º Encontro Convergência.



## Considerações Iniciais

Esta Política de Privacidade foi elaborada para explicar o compromisso do IEPTB em garantir a privacidade e proteção dos dados pessoais de todos aqueles que participarem do Evento 20º Encontro Convergência 2024.

Além disso, este documento tem por objetivo facilitar o acesso às informações sobre o tratamento de seus dados pessoais pelo IEPTB, conforme prevê o art. 9º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018).



## Titulares envolvidos

Considerando que o evento é voltado apenas para a classe que trabalha com protesto extrajudicial, então os titulares, ou seja, toda e qualquer pessoa física (indivíduo) que poderá se relacionar com o evento e/ou IEPTB são: (i) funcionários de cartórios de protesto; (ii) tabeliães de protesto de títulos e documentos de dívida; (iii) funcionários de centrais de protestos (CRAs); (iv) fornecedores; e (v) acompanhantes.

Ao navegar no site do evento, as informações técnicas do computador e/ou celular dos visitantes podem ser coletados por questão de segurança e usabilidade do site.



## Conceitos Importantes



**TITULAR:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

**DADO PESSOAL:** toda informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, como, por exemplo, RG/CPF, endereço, naturalidade, filiação, endereço eletrônico e outros;

**DADO PESSOAL SENSÍVEL:** dado pessoal que trata sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

**CONTROLADOR:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

**OPERADOR:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador, seguindo suas orientações;

**ENCARREGADO:** pessoa indicada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e outras entidades reguladoras; e

**CONSENTIMENTO:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.



O objetivo do presente documento é apresentar aos titulares participantes do Evento 20º Encontro Convergência 2024 a forma como seus dados pessoais são tratados e utilizados no âmbito desse evento, bem como a política e as práticas adotadas para preservação da privacidade e proteção dos dados pessoais.



## O que é Agente de Tratamento?

Em observância ao que determina o art. 41, § 1º, da LGPD, o IEPTB disponibiliza o contato de seu encarregado, para envio de eventual comunicação, pedidos de esclarecimentos ou exercício de quaisquer dos direitos previstos nesta Política de Privacidade.

Titulares de dados pessoais de outras operações de tratamento realizadas pelo IEPTB que não estejam contempladas nesta Política também poderão entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais para reivindicar maiores informações sobre os tratamentos realizados, em prestígio à autodeterminação informativa.



### Agente de Tratamento

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.

**IEPTB** é o controlador responsável pelos dados pessoais que coletamos e tratamos.

### Encarregado

Se você tiver perguntas ou dúvidas sobre a forma como seus dados pessoais foram tratados, entre em contato conosco pelo e-mail: [encarregado@cartoriosdeprotesto.org.br](mailto:encarregado@cartoriosdeprotesto.org.br)



## Quais Dados Pessoais são Tratados?

O dado pessoal inserido no cadastro do site pelo participante é o CPF. Com esta informação são verificadas, automaticamente por meio da CENPROT, as seguintes informações: (i) nome completo; (ii) função no tabelionato; (iii) endereço do tabelionato; e CNPJ do tabelionato. Além dessas informações são necessários os dados de e-mail e telefone, como canal de comunicação.

Para os acompanhantes será verificada a relação de parentesco de primeiro grau, como certidão de nascimento (RG ou CNH) e/ou certidão de casamento.

Caso a CENPROT não consiga trazer tais informações, então o participante deverá inserir as seguintes informações no cadastro: (i) nome completo; (ii) se é funcionário de CRA ou Cartório; (iii) se for CRA, informar o estado de atuação (UF); (iv) se for Cartório, informar a sua função no tabelionato; (v) serventia; (vi) telefone; e (vii) e-mail.



Com a inserção manual das informações necessárias, o IEPTB realizará uma verificação individual de cada solicitante. Se este preencher corretamente suas informações, então o IEPTB orientará ao tabelião competente para realizar o cadastro do solicitante na CENPROT. Se o solicitante for funcionário da CRA, haverá uma confirmação com o gestor da Unidade Federativa correspondente. Em ambos os casos, uma vez que o solicitante tenha sido confirmado como funcionário do cartório ou CRA, então o processo para aquisição do ingresso será liberado.



## Finalidade do Tratamento dos Dados Pessoais

Considerando que o 20º Encontro Convergência 2024 é um evento fechado, restrito à classe que trata de protesto extrajudicial, então os dados pessoais coletados dos participantes tem por propósito verificar se apenas funcionários de cartórios de protesto, tabeliães de protesto de títulos e documentos de dívida e funcionários de centrais de protestos (CRAs) estão inscritos.



O e-mail e telefone tem por finalidade servir como canal de comunicação para enviar o ingresso adquirido, bem como para que o IEPTB possa entrar em contato, sempre que necessário, com o participante.



## Permissões Legais

Para realizar o tratamento dos dados pessoais dos participantes foram obedecidas as seguintes permissões legais (art. 7º da LGPD):

- (i) **Execução do Contrato** (V): quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular;
- (ii) **Exercício Regular de Direito** (VI): para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; e
- (iii) **Legítimo Interesse** (IX): quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador.



## Período de Armazenamento

Os dados pessoais tratados pelo IEPTB **serão eliminados quando deixarem de ser úteis para os fins para os quais foram coletados**, ou quando você solicitar a sua eliminação, exceto se houver a necessidade de manutenção para fins de cumprimento de obrigação legal ou regulatória, para o exercício de direitos do IEPTB em processos judiciais ou administrativos, ou em demais hipóteses previstas na legislação aplicável.



## Compartilhamento de Dados

Os dados pessoais coletados por meio do cadastro de inscrição poderão ser compartilhados pela plataforma responsável pelo gerenciamento e emissão dos ingressos.

No caso de confirmação individual da identidade do solicitante, se funcionário do cartório ou CRA, o IEPTB poderá compartilhar o CPF do solicitante com estas entidades.

Para consulta, via CENPROT, do solicitante, se este cumpre com o requisito para participar do evento (se funcionário do cartório ou CRA).

O IEPTB poderá compartilhar determinados dados pessoais dos participantes, como o nome completo, e-mail e telefone, para alguns fornecedores necessários para realizar e organizar o evento.



## Medidas de Segurança

**Controle de acesso** aos sistemas de gestão aplicável a todos os usuários (senha individualizada), com níveis de permissão na proporção da necessidade de trabalhar com o sistema e de acessar dados pessoais;

**Gerenciamento de senhas**, estabelecendo controles, tais como: evitar o uso de senhas padrão disponibilizadas pelos fornecedores de softwares ou hardwares adquiridos; utilizar senhas complexas; não reutilizar senhas;

Os dados pessoais tratados somente serão acessados por **pessoas autorizadas**, à luz do que dispõe a legislação vigente, e capacitadas para lhes conferir o tratamento adequado;

**Controle de acesso** em suas instalações, salas e armários trancados.

Dentre outras medidas.



## Direito do Titular

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a autodeterminação informativa é um dos princípios fundamentais no tocante aos direitos dos titulares (art. 2º, II).

Entende-se por autodeterminação informativa a possibilidade do titular de compreender e influenciar, sujeito às determinadas restrições legais, os tratamentos que são realizados com os seus dados pessoais, conferindo transparência a estas operações (art. 18).

O IEPTB, na realização do evento, reforça o seu compromisso de respeito aos direitos dos titulares:

Nós, do IEPTB, respeitamos o direito do titular em relação à solicitação de qualquer informação prevista no art. 18 da LGPD. Basta enviar uma mensagem para o e-mail [encarregado@cartoriosdeprotesto.org.br](mailto:encarregado@cartoriosdeprotesto.org.br)



Que legal! Mas, quais informações eu, como titular, posso solicitar?



De acordo com a LGPD, o titular pode solicitar as seguintes informações:

- I. Confirmação da existência de tratamento;
- II. Acesso aos dados;
- III. Correção e atualização de seus dados;
- IV. Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários e excessivos;
- V. Portabilidade de seus dados;
- VI. Eliminação de dados tratados com o consentimento;
- VII. Compartilhamento de seus dados;
- VIII. Informação sobre não fornecer seu consentimento; e
- IX. Revogação do consentimento.



Obrigado por informar! Agora me sinto seguro em relação à proteção dos meus dados pessoais.





## Transferência Internacional de Dados

Suas informações pessoais podem ser transferidas, armazenadas e tratadas em um país que possuem leis e regulamentos próprios de dados, podendo ser do mesmo nível de proteção de dados pessoais que a LGPD, ou não.



Nesse caso, o IEPTB implementará salvaguardas que estejam a seu alcance de acordo com os requisitos legais aplicáveis para fornecer proteções adequadas para suas informações pessoais.



## O IEPTB poderá enviar mensagens, comunicações e notificações?

O IEPTB poderá utilizar dos canais de comunicação, como: e-mail, telefone, SMS, notificação (mensagem instantânea) para entrar em contato, sempre que necessário com o participante.



## Legislação Aplicável

Na improvável hipótese de um litígio judicial, o Participante e o IEPTB concordam que serão competentes os tribunais de São Paulo (SP), no Brasil, em conformidade com a legislação local.

Além disso, fica consignado que as leis do Brasil, regerão com exclusividade todo e qualquer litígio relacionado a esta Política de Privacidade.

VERSÃO: 15-04-2024



## Responsabilidades no Tratamento de Dados Pessoais

É de responsabilidade de todos os colaboradores, no âmbito do IEPTB, conhecer e cumprir com todas as obrigações decorrentes desta Política e das regulamentações vigentes, bem como observar o alto padrão de conduta profissional no tratamento de dados pessoais em posse do IEPTB.

Em atenção ao disposto na LGPD: “art. 42. o controlador ou o operador que, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais, causar a outrem dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, é obrigado a repará-lo”.

E ainda, pelos termos do art. 42, § 1º, I e II: O controlador e os operadores respondem solidariamente por todo tratamento inadequado dos dados pessoais dos quais resulte, dentre outros, prejuízo ao titular e comprometimento da confiabilidade do serviço extrajudicial.